

**TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 20.356.843-6**

*Trigésimo Segundo Termo de Apostilamento, para inclusão da dotação orçamentária e fonte da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço – SEIC no Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.*

**O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço – SEIC, com sede em Curitiba – PR, na Rua Comendador Araújo, nº 652 – Batel, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.179.136/0001-08, neste ato representado, pelo Sr. Ricardo Barros, inscrito no CPF sob nº 424.789.799-34, portador do RG nº 683.590-2 com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, para atualização das dotações orçamentárias e fontes do órgão identificado abaixo:

Órgão ou Entidade Nomenclatura	CNPJ	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço – SEIC	49.179.136/0001-08	3302.30.122.42.6223	3390.3000	100

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 25 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
02	SEIC – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviço	Ricardo Barros – Secretário de Estado



ePROCOLO



Documento: **32TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020SEIC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 25/08/2023 15:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 28/08/2023 16:49 Local: SEIC/GS.

Inserido ao protocolo **20.356.843-6** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 25/08/2023 13:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2ed347eddcc6f80c64b204266ee2eef3**.